



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	29/6/00	
D.O.U.	30/6/00	Seção 16 P. 22
ATO:	Dee.	6/6/00
D.O.U.	7/7/00	Seção 1 P. 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE – UNIVAG INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE – IEMAT		UF: MT
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE – UNIVAG, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE – IEMAT, COM SEDE EM VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, POR TRANSFORMAÇÃO DAS FACULDADES UNIDAS DE VÁRZEA GRANDE.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23000.005994/98-42		
PARECER Nº: CES 520/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/06/2000

I – RELATÓRIO

A Instituição Educacional Matogrossense – IEMAT, entidade mantenedora das Faculdades Unidas de Várzea Grande, Faculdade de Direito e Ciências Econômicas – FADECO e Faculdade de Ciências Exatas e da Terra – FACET, requereu, em 24/06/98, o credenciamento do “Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG”, com sede na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, mediante a transformação das referidas Faculdades.

Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter educacional, cultural e científico, tendo comprovado, no processo de credenciamento como Centro Universitário, regularidade de sua situação fiscal e parafiscal, bem como apresentado os requisitos básicos indispensáveis à formalização do pleito, tudo como ficou demonstrado pelo Relatório da Comissão de Credenciamento constituída dos Professores Ruy Carlos de Camargo Vieira, da Universidade de São Paulo, Mário Portugal Pederneras, da Universidade Federal do Paraná, e Ana Edvirges Leite, Técnica em Assuntos Educacionais da DEMEC/MT, conforme Portaria nº 1.826-SESu/MEC, de 03/12/98, que concluiu favoravelmente à pretensão, nos seguintes termos:

“A soma dos valores atribuídos a todos os itens constantes do Roteiro atingiu o valor de 132 pontos dentro do total de 152, o que representa 86,6% do máximo possível de pontuação.

“Considerando a análise dos dados e informações constantes do Processo, os esclarecimentos adicionais prestados pela Instituição, as observações e constatações efetuadas durante a visita in loco, bem como o número de pontos alcançados na avaliação efetuada com a aplicação do Roteiro, bem como o fato de se tratar de uma Instituição jovem, de porte relativamente pequeno, e bem organizada, com perspectivas reais de crescimento, a Comissão conclui que existem condições para o seu credenciamento como Centro Universitário.”

Em seguida, a SESu/MEC emitiu o Relatório nº 123/99, tendo em anexo o Relatório da Comissão de Credenciamento, acompanhando a manifestação favorável ao pleito, e concluindo pelo encaminhamento do processo à apreciação da Câmara de Educação Superior deste Conselho para a sua deliberação, nos termos da legislação em vigor.

Recentemente, quando já designado Relator para esse Processo, a Entidade Mantenedora encaminhou expediente pleiteando a implantação de um outro *campus*, com a denominação de "Campus II – Cuiabá/MT", com início de funcionamento previsto para 2001, proposta esta que não está contida no Estatuto analisado pela SESu/MEC e não fora avaliada pela Comissão de Credenciamento, além de não ser expressamente previsto no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.

A instituição justificou o seu pleito invocando a própria conurbação Cuiabá/Várzea Grande, constituindo-se dois municípios que apenas se separam pelo Rio Cuiabá, formando de tal maneira uma comunidade integrada que, de acordo com a avaliação institucional, 65% do atual corpo discente, estudando no campus de Várzea Grande, reside em Cuiabá, 30% reside na cidade de Várzea Grande e 5% em municípios vizinhos. De igual modo se constatou que 94% do corpo docente reside em Cuiabá e apenas 6% em Várzea Grande. Tais fatores ensejaram o encaminhamento da proposta de criação do "Campus II – Cuiabá/MT".

No entanto, apesar das justificativas apresentadas, está evidente que são dois pleitos distintos: o de credenciamento do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, objeto deste processo, e o da intenção de criação de outro *campus*, que poderá ser apresentado ulteriormente, em processo próprio, razão pela qual não é acatado neste Parecer.

As informações contidas nos autos e os elementos colhidos quando das duas visitas deste Relator acompanhado pelos nobres Conselheiros Yugo Okida e Arthur Roquete de Macedo à Instituição, reúnem os elementos necessários à apreciação desta Câmara.

Este é o relatório.

II – MÉRITO

O credenciamento de uma instituição como centro universitário resultará sempre da observância das normas específicas e da efetiva constatação de que foram atendidos os requisitos constantes do Roteiro de Credenciamento de Centros Universitários, com a pontuação ali estabelecida, abrangendo a graduação, as atividades de extensão e pesquisa, incluindo as experiências da iniciação científica, a pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, o corpo docente, sua titulação acadêmica, regime de trabalho, plano de capacitação e plano de carreira, a biblioteca, seu acervo e suas efetivas condições de funcionamento, as instalações físicas e os laboratórios, a sistemática de avaliação institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a estrutura organizacional com base na análise do estatuto.

1. Graduação

Trata-se de uma instituição pluricurricular, com maior concentração de seus cursos na área de Ciências Humanas e Sociais, excetuando-se Processamento de Dados, da área de Ciências Exatas, constatando-se razoável demanda para os cursos de Direito, Administração, História e Processamento de Dados, dentre os demais elementos significativos do Projeto Pedagógico da Instituição.

Coerentes com os princípios que embasam o Projeto Pedagógico Institucional e toda a organização didático-pedagógica da UNIVAG, os cursos de graduação, que interagem, de forma indissociável, com as funções ensino, pesquisa e extensão, incluindo a pós-graduação e a iniciação científica, tiveram início em 1989 com a autorização de funcionamento dos cursos de Administração, Geografia, História, Pedagogia, Letras e Ciências Contábeis, seguindo-se os demais, já reconhecidos ou autorizados e em funcionamento, com expressivo atendimento à

comunidade regional, inclusive com projeto de expansão para outras comunidades vizinhas. Os Quadros I e II seguintes contêm os cursos já reconhecidos, bem os autorizados e em funcionamento com seus respectivos atos:

QUADRO I

UNIVAG - Cursos Reconhecidos

Cursos	Autorização	Reconhecimento
Administração	Dec. 97.676/89	Port. nº 1.080/93
Ciências Contábeis	Par. 540/91-CFE	Port. nº 1.147/93
Geografia	Dec. 98.273/89	Port. nº 1.836/94
História	Dec. 98.594/89	Port. nº 1.385/95
Ciências Econômicas	Dec. de 13/06/94	Port. nº 416/97
Tecnólogo em Processamento de Dados	Dec. de 13/06/94	Port. nº 918/97
Direito	Dec. de 13/06/94	Port. nº 648/99

QUADRO II

UNIVAG – Cursos de Graduação Autorizados aguardando Reconhecimento

Cursos	Autorização
Pedagogia na Escola e na Empresa	Port. MEC nº 1.454 DOU de 24/12/98
Letras: Licenciatura Plena e Bacharelado em Secretariado Executivo	Port. MEC 986 DOU de 29/06/99
Sistemas de Informação	Port. MEC nº 155 DOU de 05/02/99
Agronomia	Port. MEC nº 1.224 DOU de 05/08/99
Odontologia	Port. MEC nº 1.131 DOU de 20/07/99
Ciências Biológicas: Licenciatura Plena e Bacharelado em Ecologia	Port. MEC nº 1.136 DOU de 20/07/99

Convém registrar, a seguir, como se observa no Quadro III, os números de vagas, de matrículas e de concluintes nos últimos anos, dos cursos de graduação indicados nos quadros precedentes, assim distribuídos por curso/ano:

QUADRO III

UNIVAG – Cursos de Graduação, Número de Vagas Iniciais, Matrículas e Graduados

Curso	Nº de Vagas Iniciais			Nº de Matrículas			Nº de Graduados		
	1998	1999	2000	1998	1999	2000	1998	1999	2000
Administração	125	125	125	347	328	325	55	56	-
Ciências Contábeis	125	125	125	248	201	170	46	30	-
História	37	37	37	77	99	126	08	10	-
Geografia	37	37	37	39	63	73	03	-	-
Curso Jurídico	80	100	100	333	440	467	-	109	-
Ciências Econômicas	80	100	100	141	171	128	-	43	-
Tecnologia em Processamento de Dados	80	100	100	86	183	166	42	41	-
Sistemas de Informação	-	80	80	-	47	89	-	-	-
Pedagogia – Licenciatura	-	120	120	-	120	120	-	-	-
Letras: Licenciatura Plena e Bacharelado em Secretariado Executivo	-	160	160	-	160	320	-	-	-
Agronomia	-	80	80	-	24	52	-	-	-
Odontologia	-	60	60	-	60	120	-	-	-
Ciências Biológicas: Licenciatura Plena e Bacharelado em Ecologia	-	120	120	-	120	240	-	-	-
Totais	564	1.244	1.244	1.271	2.016	2.396	154	289	-

Ainda quanto à graduação, como consta do Projeto Pedagógico da Instituição e do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, está prevista a expansão de sua oferta com a implantação de novos cursos, no período de 2000 a 2003, conforme cronograma constante do Quadro V:

QUADRO IV

UNIVAG - Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Graduação

Período de 2000 a 2003

Cursos	2000	2001	2002	2003
Marketing	X			
Administração - Comércio Exterior	X			
Relações Internacionais	X			
Turismo	X			
Comunicação Social – Relações Humanas	X			
Terapia Ocupacional	X			
Arquitetura e Urbanismo		X		
Matemática		X		
Zootecnia		X		
Medicina Veterinária		X		
Farmácia e Bioquímica		X		
Fisioterapia			X	
Fonoaudiologia			X	
Engenharia Ambiental			X	
Engenharia da Computação			X	
Engenharia Elétrica				X
Engenharia Mecânica				X
Engenharia Civil				X
Enfermagem e Obstetrícia				X
Medicina				X

O Projeto Pedagógico da Instituição, com a oferta da graduação e com o respectivo Plano de Expansão referido no quadro precedente, se insere no próprio Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, e se fundamenta na definição de uma política institucional centrada nos princípios da **indissociabilidade** entre as funções ensino, pesquisa e extensão, comprometida com as peculiaridades regionais (**princípio da regionalidade**), de tal forma que as referidas funções, sob o **princípio da garantia do padrão de qualidade**, se direcionam sempre para o desenvolvimento da região matogrossense e à promoção de novas tecnologias capazes de elevar o nível científico, técnico e cultural do homem, construtor do próprio desenvolvimento regional.

2. Atividades de Extensão e Pesquisa

A Instituição mantém Projeto denominado “Programa Interdepartamental de Pesquisa e Extensão – PIPEX”, envolvendo também as ações de capacitação e atualização docente, produção científica de professores e alunos e sua divulgação, como um dos importantes elementos do Projeto Pedagógico da Instituição.

As atividades de extensão revelam forte experiência acumulada, sendo permanente sua interação com a comunidade acadêmica e regional e marcante o seu caráter interdisciplinar e multidisciplinar, inclusive já definida toda uma programação das atividades de extensão para até o ano 2003, como se observa dos Anexos I e II deste Parecer.

No campo da pesquisa, as Faculdades vêm desenvolvendo, desde 1995, experiências que traduzem o esforço relacionado com o Programa de Iniciação Científica e com o Programa de Pós-Graduação, com o suporte do Programa de Bolsas de Iniciação Científica, sob a responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação da UNIVAG.

A pesquisa conta com financiamento da própria mantenedora, mediante recursos consignados no orçamento anual, captando-os, também, em outras agências de fomento, para consolidar o potencial da Instituição, assegurando a qualidade de suas atividades acadêmicas.

Integrando o Sub-Programa de Pesquisa, componente do Programa Interdepartamental de Pesquisa e Extensão – PIPEX, professores e alunos desenvolvem ações articuladas e integradas com os cursos de graduação, incluindo o Projeto de Iniciação Científica, e ocupando também espaços na comunidade, em diversas atividades, como a seguir se resume, no Quadro V:

QUADRO V

UNIVAG - Programas/Atividades de Iniciação Científica

Período 1991/1998

Programa/Atividade	População Alvo		Período de Realização
	Docentes	Alunos	
Parque Nacional das Chapadas dos Guimarães: Uma Proposta de Ampliação de Área	01	-	1991
Utilização Racional das Áreas Alagadas em Várzea Grande	01	01	1994
Integração Sócio-Econômica Cristo Rei/Várzea Grande	01	02	1995
Proto-História – Sítio Arqueológico de Santa Elina	01	06	1995
Software – Banco de Dados – Access	10	48	1997
Software – Algoritmo e Lógica de Programação	14	41	1997
Software – Tópicos em Programação	01	08	1997
Proto-História – Sítio Arqueológico de Santa Elina	03	31	1998
Geografia do Mato Grosso numa Perspectiva Ambiental	01	02	1998
Desenvolvimento segundo Keynes e a Economia Global	01	04	1998

3. Pós-Graduação

As Faculdades Unidas de Várzea Grande vêm desenvolvendo cursos de pós-graduação *latu sensu*, em nível de Especialização, desde 1995, com 630 vagas oferecidas ao longo de quatro anos, e alcançando 537 concluintes até 1999, como se verifica no Quadro VI, convindo de logo registrar, que se encontram em andamento e previstos os cursos relacionados nos Quadros VII e VIII seguintes:

QUADRO VI

UNIVAG - Pós-Graduação *Lato Sensu* – Cursos de Especialização Concluídos

Período 1995/1999

Curso	Nº Vagas	Concluintes	Início de Funcionamento
Programação e Análise de Sistemas Orientado a Objetos	50	47	1995
Direito Processual Civil	35	26	1995
Ciência Política	35	24	1996
Administração Pública	35	34	1996
Ciências da Educação	50	49	1996
Metodologia da Pesquisa	35	23	1997
Ciências da Educação II	35	25	1997
Introdução à Filosofia: Abordagens Temática	35	28	1998
Gestão Estratégica em Recursos Humanos	45	42	1998
Direito Econômico Empresarial	45	40	1998
História do Mato Grosso	35	30	1998
Gestão Empresarial: Enfoque Gerencial (MBA)	40	32	1999
Ciência Política II	50	42	1999
Metodologia para o Ensino Fundamental I	45	40	1999
Metodologia para o Ensino Fundamental II	60	55	1999
Totais	630	537	

QUADRO VII

UNIVAG - Pós-Graduação *Lato Sensu* – Cursos de Especialização em Funcionamento

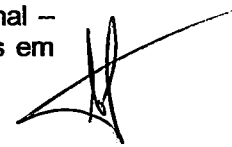
Curso	Nº Vagas	Matrículas	Início
Introdução à Filosofia: Abordagens Temáticas	35	28	Setembro/98
Gestão Empresarial: Enfoque Gerencial (MBA)	40	32	Março/99
Ciência Política II	50	52	Março/99
Metodologia para o Ensino Fundamental I	45	40	Abril/99
Metodologia para o Ensino Fundamental II	60	55	Julho/99
Total	230	207	-----

QUADRO VIII

UNIVAG - Pós-Graduação *Lato Sensu* – Novos Cursos de Especialização Programados

Programa	Nº Vagas	Início
Controladoria: ênfase nas áreas tributárias e de custos	45	Abril/2000
Sistema de Informação e Serviços	45	2000
Gestão Empresarial – Enfoque Mercadológico	45	2000/2003
Metodologia para o Ensino Fundamental III	45	Abril/2000
Tutela Processual dos Direitos Subjetivos (Processo Civil, Penal e Trabalhista)	45	Abril/2000
Ciências e Educação	45	2000/2002
Administração Escolar com ênfase em Marketing Educacional	45	2000
Novas Tecnologias e Treinamento Empresarial	45	Mai/2000
Direito Administrativo e do Estado	45	Mai/2000
Direito Educacional	45	Mai/2000
Analista Jurídico em Informática (Direito em Informática)	45	Mai/2000
Introdução à Filosofia: abordagens temáticas	35	2000
Metodologia do Ensino Fundamental	45	2000/2001
Comunicação, Organização e Tecnologias	35	2000/2002
Ciência Política II	35	2000/2002
Ciências e Informação	35	2000
Recursos Humanos e Informação	45	2001/2003
Direito Processual Civil	45	2001
História de Mato Grosso	35	2001
Agronegócios – Gestão e Controle	45	2001
Odontologia Social	35	2001
Direito Econômico Empresarial	45	2001
Serviços Públicos e Empresariais	45	2003
Sistemas e Processos	35	2001/2003

Além do esforço verificado para o desenvolvimento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, as Faculdade Unidas de Várzea Grande vêm adotando medidas para a implantação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o triênio 1999/2003, nas modalidades de Mestrado e Doutorado, um dos quais em convênio com a UnB, como se verifica no Quadro IX seguinte:



QUADRO IX

UNIVAG – Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso de Mestrado**1999/2003**

Cursos	Nº de Vagas	Matrículas	Início Previsto
Mestrado em Educação	20	-	1999/2
Mestrado em Direito	20	-	1999/2
Mestrado em Gestão Econômica e do Meio Ambiente, em convênio com a UnB	50	-	2000
Ciências Gerenciais	-	-	2001
Informática	-	-	2001
Novas Tecnologias na Educação e no Treinamento Empresarial	-	-	2002
Educação e Tecnologia	-	-	2003

4. Corpo Docente

O corpo docente está constituído de 157 professores, distribuídos na seguinte ordem de acordo com os Regimes de Trabalho adotados: a) **Regime de Tempo Integral**: 6 doutores (3,82%), 25 mestres (15,92%) e 27 especialistas (17,20%), correspondendo a 36,94% do quadro docente; b) **Regime de Tempo Parcial**: 33 mestres (21,02%), 54 especialistas (34,39%) e 5 apenas graduados (3,18%), correspondendo a 58,60%; c) **Horistas**: 7 graduados (4,46%), correspondendo a 4,46% do quadro. Desta forma, constata-se que o número de docentes com titulação de Mestres ou Doutores é de 64 professores, o que corresponde a 40,76% do total do corpo docente, e 81 especialistas (pós-graduação *lato sensu*) correspondendo a 51,5%, e 12 professores (apenas 7,6% do corpo docente) são graduados, tudo como se verifica no Quadro X, atendendo-se, assim, plenamente, este requisito para o credenciamento como Centro Universitário.

QUADRO X

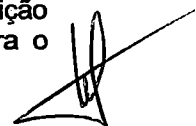
UNIVAG - Corpo Docente**1999**

Categoria	Totais		Regime de Trabalho		
	Qtde	%	TI	TP	TE
Doutores	06	3,82	06	—	—
Mestres	58	36,95	25	33	—
Especialistas	81	51,59	27	54	—
Graduados	12	7,64	—	05	07
Totais	157	100,0	36,95	58,60	4,45

TI - Tempo Integral (40h) TP - Tempo Parcial (20 a 39h) Horista / TE - Tempo Especial (abaixo de 20h)

A Instituição possui o Plano de Carreira Docente – PCD, que fixa as diretrizes e normas que permitam estimular, apoiar e favorecer o desenvolvimento de seus recursos humanos, assegurando o atendimento do Projeto Pedagógico da Instituição, a partir da capacitação progressiva e contínua de seu pessoal docente.

Neste sentido, para a observância das exigências contidas na LDB, a Instituição elaborou um Cronograma de Capacitação Docente, cuja execução está programada para o período de 2000 a 2003 conforme quadro seguinte:



QUADRO XI

UNIVAG - Cronograma de Capacitação Docente

Programa	Ano			
	2000	2001	2002	2003
Doutorado	10	10	09	10
Mestrado	30	40	11	—
Especialização	04	—	—	—
Total	44	50	20	10

5. Biblioteca

A biblioteca está instalada em um espaço de 900m², prevista a sua ampliação para 1.300,00m² em 2001, sendo a distribuição do espaço físico atual a constante do Quadro XII:

QUADRO XII

UNIVAG - Descrição do Espaço Físico da Biblioteca

Especificação	M ²
Área do acervo	400
Área para leitura individual	160
Área para leitura em grupo	162
Área para biblioteca eletrônica/acesso Internet/informática/multimídia	33
Área para administração e tratamento técnico	15
Área para recepção/atendimento	120
Área para mapas, mostras culturais etc.	10
Totais	900

Quanto ao acervo, a Biblioteca conta com o quantitativo de títulos e volumes distribuído entre livros, periódicos, CDs e outras fontes de consulta indicado na coluna referente a 1999, no Quadro XIII, e dispõe de Regulamento próprio, disciplinando o seu regular funcionamento incluindo diferentes formas de utilização pelos usuários. Convém registrar que a Instituição criou o fundo de desenvolvimento, constituído de 1% dos valores recolhidos das anuidades escolares, para o Plano de Expansão e melhoria da Biblioteca, estando programadas as aquisições constantes do referido Quadro, para o período de 2000 a 2002:

QUADRO XIII

UNIVAG – Acervo Atual e Plano de Expansão da Biblioteca

Descrição	Existente/1999		2000		2001		2002		Totais	
	Tít.	Vol.	Tít.	Vol.	Tít.	Vol.	Tít.	Vol.	Tít.	Vol.
Livros	14.960	30.323	2.481	4.964	2.214	4.428	2.348	4.696	22.003	44.411
Periódicos	1.315	13.323	30	360	40	480	20	240	1.405	14.403
CDs	129	129	8	56	10	120	13	140	160	363
Fita K7	113	113	21	34	28	46	15	25	177	218
Disquetes	105	105	23	32	29	38	18	26	175	201
Transparências	02	02	12	20	14	22	16	28	44	72
Mapas	60	78	40	52	46	61	32	44	178	235

6. Instalações e Laboratórios

Atualmente o campus de Várzea Grande se situa numa área de 320.000m², funcionando as Faculdades Unidas de Várzea Grande em uma área 7.200m² de área construída, e 17.000m² de área em construção, correspondentes, respectivamente, aos Blocos A e B, ambos com três pavimentos, em cujas salas se encontram instalados os Laboratórios para os diversos cursos, o

Núcleo de Prática Jurídica, o Laboratório de Informática, a Biblioteca, Grupos de Produção Acadêmica, Coordenações dos diversos Programas e Sub-Programas, estando previstas outras instalações com a construção dos Blocos C e D, além de 60.000m² para o campus de Cuiabá.

Quanto aos Laboratórios, existem, em regular funcionamento, os seguintes relacionados no Quadro XIV:

QUADRO XIV

UNIVAG - Laboratórios em Funcionamento

Nº	Especificação	Área M2	Capacidade de Alunos p/Turma	Quantidade Equipamentos
01	Laboratório I	59,40	40	20
02	Laboratório II	59,40	48	24
03	Laboratório III	59,40	48	24
04	Laboratório IV	59,40	48	16
05	Laboratório V	59,40	48	24
06	Laboratório VI	59,40	48	24
07	Laboratório VII	59,40	48	24
08	Núcleo de Prática Jurídica – NPJ	230,00	25	10
Totais		645,80	353	166

Atualmente são disponíveis 166 conjuntos completos de microcomputadores ligados em rede, implantados nos oito Laboratórios acima especificados, para o atendimento aos alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição, além da instalação, no espaço físico do primeiro Bloco, do Juizado Especial de Pequenas Causas, e do funcionamento permanente dos equipamentos específicos do curso de Processamento de Dados.

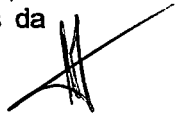
7. Avaliação Institucional

O Projeto de Avaliação encontra-se em fase de implantação, com o funcionamento de uma "Comissão Auxiliar de Avaliação Institucional" e de "Comissões Auxiliares" específicas para sub-projetos de avaliação interna, iniciada em 1995, com a participação de representantes do corpo docente e técnico.

O modelo adotado para o Projeto de Avaliação Institucional que as Faculdades iniciaram tomou como referência básica o Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras (PAIUB), adotando até a denominação de "Projeto de Avaliação Institucional de PAIUNIVAG", inspirando-se, também, na fundamentação teórica oferecida por Bernardo Kipnis, como consta do volume intitulado "Avaliação Institucional – Várzea Grande/1998", reunindo os princípios elencados pelo referido autor.

Com a criação da Comissão Permanente de Avaliação, esta desenvolveu seu primeiro trabalho no período de doze meses, a partir de dezembro de 1997, procedendo por etapas na seguinte ordem: **diagnóstico, sensibilização, auto-avaliação, reavaliação interna e tomadas de decisões.**

Após os resultados da sistemática de avaliação com a metodologia adotada, a Instituição realizou, inclusive em caráter incipiente de **avaliação externa**, no período de 12 a 16/07/99, um seminário denominado "Avaliando a Prática Pedagógica", envolvendo Especialistas da SESu/MEC, com o objetivo de "Repensar e avaliar a prática pedagógica, buscando alternativas e mecanismos para renovação e atualização do fazer pedagógico", enfatizando os seguintes temas: "Discutindo a avaliação como processo", "Construindo instrumentos de avaliação", e "Avaliação Institucional 98/99". Ao ensejo, foram apresentados e discutidos os relatórios da avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Instituição.



Registre-se também que, desde 1996, vem participando do Exame Nacional de Cursos – ENC, com os concluintes do curso de Administração e, em 1999, participaram do referido Exame os concluintes dos cursos de Direito e de Ciências Econômicas. Embora os resultados do Exame Nacional de Curso, quanto ao desempenho discente, no curso de Administração, revelassem conceitos D, E e E, respectivamente em 1996/97/98, na avaliação das condições de oferta do referido curso, em 1998, a Instituição obteve da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração do MEC o conceito B em todos os itens para o mencionado curso, o mesmo ocorrendo em 1999, quando a Comissão retornou à Instituição para nova avaliação destinada à renovação de reconhecimento, tendo atribuído conceito B, por isto que recomendou a sua continuidade.

8. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

A Instituição apresentou seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, sem expressa indicação de período, contendo os seguintes elementos fundamentais:

- 1) Definição da Política Institucional;
- 2) Definição dos objetivos “gerais” e “essenciais” que o Centro se propõe;
- 3) Formas de Fomento para Melhoria Permanente da Qualidade do Ensino de Graduação, com o correspondente Plano de Expansão;
- 4) Plano de Qualificação Docente, incluindo a implantação do Plano de Carreira Docente;
- 5) Definição da Política de Extensão e de Pesquisa, incluindo a produção científica e eixos norteadores e núcleos temáticos;
- 6) Definição de políticas globais relacionadas com os cursos de pós-graduação;
- 7) Política de atualização e renovação do acervo, de redes de informatização e de recursos áudio visuais;
- 8) Programa de Avaliação Institucional;
- 9) Projeto de Expansão da Oferta.

Os aspectos constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional estão detalhados nos seus respectivos itens deste Parecer, incluindo a apresentação de quadros relacionados com as matérias do referido Plano e do Projeto Pedagógico da Instituição.

9. Estatuto

Analisando o Estatuto proposto para o credenciamento do UNIVAG - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE, observa-se a necessidade de revisão para que sejam atendidas as orientações de natureza técnico-jurídica na elaboração de atos normativos.

Além disto, pela efetiva importância do dispositivo estatutário para o credenciamento do UNIVAG, é necessária a imediata reformulação do art. 1º, § 2º, do Estatuto, retirando-lhe a expressão “Faculdades Integradas” e dando a seguinte redação ao art. 1º e seus parágrafos:

*“Art. 1º. O UNIVAG – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE, com sede na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, é uma instituição de ensino superior pluricurricular mantida pela **Instituição Educacional Matogrossense – IEMAT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 22 de setembro de 1986, registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas – Registro de Sociedade Civil, da Comarca de Cuiabá, sob nº 126.098, do Livro 15-A, com data de 29 de setembro de 1986, posteriormente transferido para o Cartório do 1º*



Ofício de Várzea Grande/MT, sob nº 0227 do Livro A, tendo sido efetuado novo registro sob nº 5.688, Livro B, em 02 de setembro de 1994, no Cartório do 1º Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, em face de alterações estatutárias aprovadas.

“§ 1º. O UNIVAG – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE doravante identificado pela sigla UNIVAG, é a Instituição de Ensino Superior mantida pela Instituição Educacional Matogrossense, também identificada por IEMAT ou por ‘Mantenedora’..

“§ 2º. O UNIVAG rege-se pela legislação federal da educação brasileira, pelas normas nacionais da educação e do sistema federal de ensino de que é parte integrante, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Geral, pelos atos emanados dos órgãos da administração, aplicando-se-lhe, no que couber, o Estatuto da Mantenedora.

“§ 3º. O UNIVAG reúne, em sua estrutura e sob a denominação de Centro Universitário de Várzea Grande, na forma deste Estatuto, as Faculdades Unidas de Várzea Grande – UNIVAG, a Faculdade de Direito e Ciências Econômicas – FADECO e a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET, constituindo o campus de Várzea Grande, com sede em Várzea Grande, sem prejuízo de outros que venham a ser autorizados a funcionar, observadas as normas do sistema federal de ensino e do Conselho Nacional de Educação.”.

Identifica-se, desta forma, que o UNIVAG é uma instituição de ensino superior pluricurricular, com sede na cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, por transformação das Faculdades expressamente mencionadas no dispositivo estatutário, constituindo-se o Campus de Várzea Grande, situado á Av. Dom Orlando Chaves nº 2655 – Cristo Rei – Várzea Grande – MT, mantida pela Instituição Educacional Matogrossense – IEMAT.

A Administração do UNIVAG, como Instituição Mantida, nos termos da estrutura organizacional contida no Estatuto, abrange Órgãos Deliberativos, Normativos, Consultivos e Jurisdicionais, Executivos e de Administração Básica.

- São Órgãos Deliberativos, Normativos, Consultivos e Jurisdicionais: o Conselho de Administração Superior – CAS e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, com atribuições estabelecidas, respectivamente, nos arts. 16 e 18 do Estatuto.
- São Órgãos Executivos Superiores: a Reitoria e as Pró-Reitoria Acadêmica e Administrativa com as competências definidas nos arts. 20 e 22.

Na estrutura organizacional acadêmica, prevista no Estatuto, integram a Administração Básica: Grupos de Produção Acadêmica – GPA's, Colegiados de Grupos de Produção Acadêmica – CGPAs e Colegiados Ampliados de Cursos –CAC, com o detalhamento de sua composição e administração nos arts. 28 e 29 do Estatuto, convindo destacar:

- por GPA se entende “a menor fração da estrutura do Centro para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, para a consecução de objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão”, compreendendo “áreas de conhecimento, de formação e profissionalização, que estruturam o currículo pleno do(s) curso(s) e congrega os professores que as ministram” (sic), conceituando essa que reflete o mesmo entendimento da figura departamental concebida quando da edição da revogada Lei nº 5.540/68;
- são os seguintes os Grupos de Produção Acadêmica já implantados, assim definidos em função das áreas de conhecimento e dos cursos atualmente oferecidos:
 - GPA da Área de Ciências Exatas e da Terra – Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação;



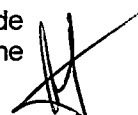
- GPA da Área de Ciências Sociais Aplicadas – Curso: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas;
- GPA da Área de Ciências Jurídicas – Curso: Direito;
- GPA da Área de Ciências Humanas – Curso: História, Geografia, Pedagogia na Escola e na Empresa, Letras e Secretariado;
- GPA da Área de Ciências Agrárias – Curso: Agronomia;
- GPA da Área de Ciências Biológicas – Curso de Licenciatura Plena e Bacharelado em Ecologia;
- GPA da Área de Ciências da Saúde – Curso: Odontologia.
- por Colegiado de GPA o órgão composto por dois representantes docentes e um representante discente, de cada curso que integre um determinado Grupo de Produção Acadêmica – GPA;
- por Colegiado Ampliado de Curso o órgão constituído por um docente de cada matéria contida nas diretrizes curriculares nacionais, por área de formação profissional;
- o Gerente do GPA é o professor designado pelo Reitor, ouvido o Pró-Reitor Acadêmico, com mandato de 2 (dois) anos, escolhido a partir de lista tripla organizada pelo Colegiado Ampliado do Curso, dentre seus professores, portadores do título de doutor ou mestre, responsável pela coordenação, supervisão e administração do GPA, incumbindo-lhe também convocá-lo e presidi-lo, na forma do Regimento Geral do Centro Universitário e do Grupo de Produção Acadêmica – GPA.

A escolha dos dirigentes e seus respectivos mandatos, para os cargos estrutura organizacional prevista no Estatuto, far-se-á na forma seguinte:

- o Reitor será designado mediante Resolução da Entidade Mantenedora, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, sendo substituído, em caráter “pro tempore”, em suas faltas ou impedimentos, por um dos Pró-Reitores, designado pela Mantenedora;
- os Pró-Reitores Administrativo e Acadêmico, bem como os Coordenadores de Graduação, de Extensão e Pesquisa, de Pós-Graduação, serão designados pelo Reitor, recaiando a escolha dentre professores com titulação de doutor ou mestre;
- os Gerentes do GPA's, ouvido o Pró-Reitor Acadêmico, todos portadores de titulação de doutor e mestre, serão designados pelo Reitor, mas escolhidos pelos seus pares nos GPA's;
- os membros dos Conselhos de Administração Superior e de Ensino, Pesquisa e Extensão, representantes docentes de cada categoria funcional, serão escolhidos pelo Reitor a partir de listras triplas indicadas por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, devendo os demais membros representantes ser escolhidos e nomeados na forma do Estatuto, com os respectivos mandatos ali consignados.

Os níveis de subordinação e de articulação entre detentores de cargos estão definidos no Estatuto e detalhados no Regimento, ficando preservada a autonomia acadêmica e didático-científica do Centro em face das expressas competências do Conselho Máximo Acadêmico, de que trata o art. 53 da LDB nº 9.394/96, como se verifica no art. 18 do Estatuto. Cabe, no entanto, excluir todo o parágrafo único do referido artigo, uma vez que, da forma como ali está consignado, as decisões do CONSEPE dependerão de recurso “ex officio” para o Conselho de Administração Superior. Isto significa retirar a competência privativa do CONSEPE em matéria acadêmica e didático-científica, como estabelece a LDB, ao mesmo tempo em que, como se disse, se estaria criando uma jurisdição hierárquica, revisora ou homologatória, para as decisões do CONSEPE, à qual teria que encaminhá-las de ofício, houvesse ou não recurso da parte interessada na decisão.

Quanto ao corpo docente, a matéria está tratada nos arts. 41 a 44 do Estatuto, contemplando Plano de Carreira Docente – PCD, constituída das categorias funcionais de Titular ou Assistente, sem prejuízo da contratação emergencial de Professores Colaboradores e Professores Visitantes, que, na forma do art. 40, parágrafo único, não integram o Plano de Carreira Docente. Sobre a matéria, convém que todo o detalhamento relacionado com o regime



de trabalho e com o programa de capacitação docente para efeito de promoção seja remetido ao Regimento Geral e às normas específicas do CONSEPE, fazendo-se, portanto, revisão no Estatuto e no Regimento.

Quanto ao processo seletivo, convém frisar que, embora ao CONSEPE se reserve a atribuição para o estabelecimento de normas, como previsto no art. 18, inciso VI, do Estatuto, o Regimento Geral, no Capítulo II, arts. 46 e 47, apenas repete quase textualmente o Estatuto, nos seguintes termos: "O Processo Seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los, dentro do limite de vagas oferecidas para o curso de sua opção. O CONSEPE normatizará o Processo Seletivo do **UNIVAG – Centro Universitário**".

Ocorre que é indispensável o detalhamento regimental quanto aos critérios gerais que presidam ao processo seletivo, respeitado o Parecer nº 98/99 do Conselho Nacional de Educação, ora em vigor, não podendo a Instituição adotar o modelo que inicialmente se propôs, contrariando o parecer geral antes mencionado.

É que o ingresso nos cursos de graduação vem resultando de concursos vestibulares, tendo a Instituição, com base na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional implantado, para o ano de 1999, uma sistemática de ingresso bipartida: 1) processo seletivo realizado em moldes tradicionais para o preenchimento de 70% das vagas; 2) processo seletivo especial destinado ao preenchimento de 30% das vagas por candidatos "com comprovada experiência nas áreas dos diversos cursos, além da escolaridade exigida". A matéria não se encontra suficientemente disciplinada na proposta do Regimento Geral da UNIVAG – Centro Universitário, **devendo a Instituição revê-la, para evitar discriminações e observar, com absoluta regularidade, o critério isonômico, da garantia de igualdade de condições de acesso aos cursos de graduação**, na forma prevista pelos arts. 3º, inciso I, e 44, inciso II, da LDB nº 9.394, que expressam o princípio constitucional contido nos arts. 5º, caput, e 206, inciso I, da Constituição Federal. Na espécie, o Conselho Nacional de Educação editou o Parecer nº 98/99, tratando da **"Regulamentação do Processo Seletivo para acesso a cursos de graduação de Universidades, Centros Universitários e Instituições de Ensino Superior"**.

O Regimento Geral, portanto, a ser submetido à aprovação da instância competente, deve conter os critérios gerais, impessoais e isonômicos, que presidem ao processo seletivo, cujo detalhamento e disciplinamento complementar ficarão a cargo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, órgão máximo de natureza acadêmica da Instituição.

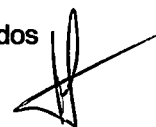
As demais matérias de natureza acadêmica foram reservadas ao disciplinamento regimental, excetuando-se aquelas que resultem da competência do CONSEPE, como é o caso do exercício da monitoria, normas gerais de estágio, fixação de calendários acadêmicos e procedimentos especiais relacionados com a avaliação do desempenho escolar.

Finalmente o Título VI, nos Capítulos I e II, trata do relacionamento da Mantida com a Mantenedora, destacando-se como responsabilidade da Mantenedora o patrimônio, os recursos orçamentários, a alocação de recursos materiais e humanos, a contratação de pessoal, a fixação de política salarial e das anuidades, o regime financeiro, a execução de orçamento/programa, a responsabilidade contábil, fiscal e parafiscal e outros encargos na espécie.

10. Considerações Finais

Diante de tudo quanto exposto, poder-se-á concluir que as Faculdades Unidas de Várzea Grande – UNIVAG, a Faculdade de Direito e Ciências Econômicas – FADECO e a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, apresentam os indicadores e requisitos para o seu credenciamento como Centro Universitário, nos termos legislação vigente - Decreto nº 2.306/97 regulamentador da LDB, Portaria MEC nº 639/97 - e orientações adotadas por esta Câmara. Com efeito, analisando cada requisito de *per si*, constatou-se o seguinte:

a) os cursos avaliados pela Comissão de Credenciamento já estão todos reconhecidos (Quadro I, pág. 3);



b) atuação, sem descontinuidade, no campo do ensino superior, desde 1989, com todos os cursos já reconhecidos, excetuando-se os recém autorizados, que ainda se encontram no prazo de autorização para procederem ao pedido de reconhecimento, além dos previstos no cronograma de expansão (Quadros II, III e IV, pág. 3 e 4);

c) a existência de programas de iniciação científica, com início a partir de 1995, como se observa nos cursos de História e de Direito, registrando-se ainda o esforço pela institucionalização do programa de pesquisa (Quadro V, pág. 5);

d) a pós-graduação, em nível de especialização, é oferecida regularmente, já apresentando significativa produção em termos quantitativos e qualitativos, com expressiva produção de monografias. Verifica-se razoável experiência acumulada em cursos de especialização, com sua oferta regular, integrando o Programa de Desenvolvimento Institucional, estando a Instituição desenvolvendo esforços com a implantação do Programa de Mestrado (Quadros VI, VII, VIII e IX, págs. 5, 6 e 7);

e) a existência de programa de extensão, com serviços à comunidade, inclusive em determinadas áreas com atuação pioneira, observando-se o esforço pela indissociabilidade da funções ensino, pesquisa e extensão (págs 4 e 5 e Anexos I e II);

f) o corpo docente é constituído de 92,36% de pós-graduados, nos termos do art. 66 da Lei nº 9.394/96, sendo 3,82% de doutores, 36,95% de mestres e 51,59% de especialistas, restando 7,64% de apenas graduados, representando o seguinte quadro em termos de regime de trabalho: 36,94% em Regime de Tempo Integral - TI, 58,60% em Regime de Tempo Parcial - TP e 4,46% em Regime Horista/Tempo Especiais - TE (Quadros X e XI, págs. 7 e 8);

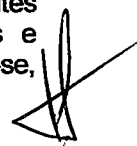
g) a biblioteca apresenta infra-estrutura adequada ao funcionamento dos cursos, destacando-se a existência de um fundo de desenvolvimento no valor de 1% das anuidades escolares para novas e permanentes aquisições, estando dotada de regulamento próprio e interligada à Internet e a outros meios tecnológicos de informatização (Quadros XII e XIII, pág. 8);

h) as instalações físicas, os laboratórios e equipamentos são considerados satisfatórios, inclusive com o Núcleo de Prática Jurídica para o curso de Direito, com os espaços físicos e de uso comum considerados compatíveis com o funcionamento da Instituição, estando sendo procedidas ampliações às atuais instalações (Quadro XIV, págs. 9);

i) a Instituição já desenvolve Programa de Avaliação Institucional, com início em 1995, contando com o funcionamento de uma Comissão Especial de Avaliação Institucional, que, inclusive, apresentou, em seminário conjunto com a SESu/MEC, em 1999, relatórios referentes a 1998 (págs. 9 e 10);

j) o Estatuto do Centro foi reelaborado, para adequar-se à nova Lei de Diretrizes e Bases, apresentando uma nova estrutura na organização acadêmica com a criação de Grupos de Produção Acadêmica – GPAs, por área/curso, como demonstrado na análise do Estatuto, estando asseguradas autonomias à Instituição mantida, especialmente através do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em matérias didático-pedagógicas, acadêmicas e científicas, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.394/96. No entanto, urge a exclusão do parágrafo único do art. 18 por absolutamente impertinente, observada a nova redação do art. 1º, na forma proposta (págs 10 a 13);

l) finalmente, a regularidade de funcionamento da Instituição foi constatada pela Comissão de Credenciamento, nas duas visitas deste Relator acompanhado dos Eminentes Conselheiros Yugo Okida e Arthur Roquete de Macedo, bem assim nos documentos e expedientes então solicitados para integrar a instrução do processo ora relatado, habilitando-se, desta forma, ao credenciamento pretendido.



III – VOTO

Voto favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do “UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande”, com sede na cidade de Várzea Grande, por transformação das Faculdades Unidas de Várzea Grande – UNIBVAG, Faculdade de Direito e Ciências Econômicas – FADECO e Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET, mantidas pela Instituição Educacional Matogrossense – IEMAT, sediada em Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, devendo a Instituição atender às seguintes recomendações com encaminhamento ao CNE através da SESu/MEC:

- 1) rever o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, que fica aprovado com a expansão de, no máximo, três cursos/ano;
- 2) elaborar Programa de Avaliação contendo proposta de melhoria dos indicadores de qualidade para os seus cursos, inclusive no que se refere aos Exames Nacionais de Cursos;
- 3) rever o seu Processo Seletivo, assegurando a garantia de igualdade de condições de acesso aos cursos de graduação, atendendo às diretrizes já expedidas pelo CNE;
- 4) rever, no prazo de 90 (noventa) dias, o Estatuto e o Regimento Geral para adequá-los à nova LDB e às normas do Conselho Nacional de Educação.

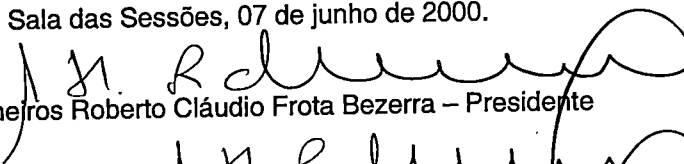
Brasília/DF, 07 de junho de 2000.

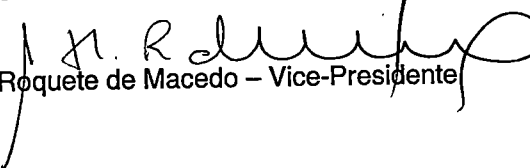

Cons. José Carlos Almeida da Silva - Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2000.


M Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

46
AB

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 123 /99

Processo nº : 23000.005994/98-42
Interessada : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE
C.G.C. nº : 02.485.183/0001-08
Assunto : Transformação das Faculdades Unidas de Várzea Grande em Centro Universitário de Várzea Grande, com sede na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

O Diretor Geral da Instituição Educacional Matogrossense solicitou a este Ministério o credenciamento do Centro Universitário de Várzea Grande, por transformação das Faculdades Unidas de Várzea Grande, com sede na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com base nas Portarias Ministeriais nºs 639/97 e 2.041/97.

A Instituição Educacional Matogrossense, mantenedora das Faculdades Unidas de Várzea Grande é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter educacional, cultural e científico.

As Faculdades Unidas de Várzea Grande, constituídas das Faculdades de Ciências Econômicas, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, Faculdades de Ciências Contábeis e Administrativas de Várzea Grande e de Estudos Sociais de Várzea Grande, ministram os cursos de Administração, Ciências Contábeis, História, Geografia, Ciências Econômicas e Tecnologia em Processamento de Dados, todos reconhecidos, ministram, também, o curso de Direito, em fase de reconhecimento. Os cursos de Pedagogia e Letras foram autorizados em 1998. Os cursos de Secretariado Executivo, Sistemas de Informação, Agronomia, Odontologia, Ciências Sociais e Ciências Biológicas, encontram-se tramitando no MEC.

A Instituição comprovou a regularidade de sua situação fiscal e parafiscal, conforme correspondência encaminhada à esta Secretaria, em anexo ao processo.

II - MÉRITO

Para verificar as atuais condições de funcionamento da Instituição, tendo em vista o credenciamento em Centro Universitário, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.826 de 03 de dezembro de 1998, designou

47
103

Comissão de Credenciamento, constituída pelos professores Ruy Carlos de Camargo Vieira, da Universidade de São Paulo, Mário Portugal Pederneiras, da Universidade Federal do Paraná e Ana Edvirges Leite, TAE/DEMEC/MT. A Comissão de Credenciamento visitou a Instituição e apresentou relatório, datado de 10 de dezembro de 1998, com a seguinte manifestação:

Considerando a análise dos dados e informações constantes do Processo, os esclarecimentos adicionais prestados pela Instituição, as observações e constatações efetuadas durante a visita *in loco*, bem como o número de pontos alcançados na avaliação efetuada com a aplicação do Roteiro, bem como o fato de se tratar de uma Instituição jovem, de porte relativamente pequeno, e bem organizada, com perspectivas reais de crescimento, a Comissão conclui que existem condições para o seu credenciamento como Centro Universitário.

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Credenciamento, esta Secretaria, nos termos do Artigo 9º da Portaria Ministerial nº 639/97 e Artigo 3º da Portaria Ministerial nº 2.041/97, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. ENSINO

1.1. GRADUAÇÃO

Cursos de Graduação da Instituição

CURSOS	FUNCIONAMENTO		ALUNOS Matriculados em 1998	TURNO
	Autorização	Reconhecimento		
Administração	1989	1993	347	Noturno
Ciências Contábeis	1991	1993	248	Noturno
Ciências Econômicas	1994	1997	141	Noturno
Direito	1994		333	Noturno
Geografia	1989	1994	39	Noturno
História	1989	1995	77	Noturno
Tecnologia em Processamento de Dados	1994	1997	86	Noturno

O total de alunos matriculados na Instituição em 1998 era 1271. A evasão foi considerada acentuada pela Comissão de Credenciamento.

O curso de Administração, avaliado pelo Exame Nacional de Cursos, obteve em 1996 o conceito D; em 1997, o conceito E; e em 1998, o

conceito E. A Instituição obteve conceito B para a titulação docente e jornada de trabalho. Na Avaliação das Condições de Oferta, realizada em 1998, o curso de Administração obteve o conceito CB em todos os itens.

Todos os cursos oferecidos, atualmente pela Instituição, situam-se na área de Ciências Humanas e Sociais, com exceção de Processamento de Dados, da área de Ciências Exatas. A relação aluno/docente é adequada em todos os cursos. A demanda existente é alta para o curso de Direito, relativamente alta para os cursos de Administração, História e Processamento de Dados, e fraca nos demais cursos oferecidos.

A Instituição informou que o acompanhamento aos alunos é feito, especificamente, pelo Serviço de Assistência ao Educando (SAE), que possui regulamento próprio e, cujo objetivo é o de esclarecer e conscientizar os alunos quanto aos seus direitos e deveres e quanto aos serviços e benefícios proporcionados pela Instituição. Esses serviços presta assistência individual, grupal, familiar e comunitária aos acadêmicos com vistas à solução dos problemas advindos da relação Instituição/Aluno. O SAE também controla a distribuição de diversos tipos de bolsa aos alunos mais carentes, a saber: Bolsa/UNICAG reembolsável, Crédito Educativo, Bolsa/UNIVAG não reembolsável, Bolsa/Iniciação Científica, Bolsa/Atividade. Informou, ainda, que em relação ao acompanhamento do desempenho acadêmico, as Unidades de Ensino utilizam alternativas diversas, tais como: Programa de Monitoria, devidamente regulamentado, mediante Portaria DA nº 05/96, que dá aos alunos a possibilidade de se projetarem em diversas áreas dos próprios cursos; Comissão Auxiliar de Classe (Cursos de Administração/História), cujo objetivo é o de acompanhar, por turma, o desenvolvimento de cada aluno, suas dificuldades e soluções para as mesmas; Grupo Produção Científica (disciplinas de Metodologia Científica e Língua Portuguesa), para estudos de natureza multidisciplinar e instrumental; Reuniões Pedagógicas, periódicas, com finalidade de acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo de ensino; Avaliação Institucional, no que concerne à auto-avaliação do aluno em relação ao seu desempenho.

A Comissão de Credenciamento constatou que a IES possui projeto de avaliação interna, em andamento desde 1997. Possui uma Comissão Auxiliar de Avaliação Institucional e Comissões Auxiliares específicas para sub-projetos de avaliação, dentro do Programa de Avaliação Interna, com a participação do corpo docente e técnico. A Comissão de Credenciamento, no entanto, não destacou um núcleo de excelência no ensino de graduação.

1.2 PÓS-GRADUAÇÃO

Os cursos de especialização oferecidos pela Instituição tiveram início de funcionamento em 1995, com 85 vagas. Em 1996, foram oferecidos três

cursos, com 120 vagas, em 1997 dois cursos com 70 vagas e em 1998 cinco cursos com 160 vagas.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos nesse período foram os seguintes: Programação e Análise de Sistemas; Direito Processual Civil; Ciências Políticas; Ciências da Educação; Metodologia da Pesquisa e Ciências da Educação II.

Para o ano de 1999, está previsto o oferecimento dos cursos de Gestão Empresarial, Direito Processual Civil, Administração Pública e Gestão de Negócios, Tecnologia da Informação. No anexo XIII, encontra-se a programação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* para os próximos cinco anos, alterando a proposta inicial do Plano de Desenvolvimento Institucional e está previsto o início das atividades de pós-graduação *stricto sensu*, a partir do ano 2000.

A Comissão de Credenciamento considerou que a IES acumulou alguma experiência na oferta de cursos de especialização, no entanto, seria interessante que procurasse definir uma área para constituir seu núcleo de excelência. Os cursos de especialização oferecidos, em 1997 e 1998, situam-se em vários setores das áreas desenvolvidas pela IES.

2. EXTENSÃO

As atividades de extensão e de pesquisa desenvolvidas têm como princípio a formação profissional à medida em que se estimula a verticalização do currículo, entende-se como tal, a interpretação dos conteúdos de natureza básica e profissional de forma a imprimir à formação do alunado, uma visão mais integrada dos conteúdos dos cursos. A extensão não é realizada sob a forma de prestação de serviços, exceto nas atividades específicas de assistência jurídica. Desenvolve-se através de cursos, palestras, conferências e práticas articuladas nas áreas dos cursos oferecidos.

A Instituição apresenta, no Anexo XII, a proposta de atividades de extensão para os próximos cinco anos.

3. CORPO DOCENTE

Corpo Docente - Titulação e Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Qualificação do Corpo Docente									
	Doutores		Mestres		Especialistas		Graduados		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Regime Especial	-	-	01	3,23	35	40,69	04	100,00	40	32,00
Tempo Parcial	-	-	10	32,25	36	41,86	-	-	46	36,80
Tempo Integral	04	100,00	20	64,52	15	17,44	-	-	39	31,20
Total	04	100,00	31	100,00	86	100,00	04	100,00	125	100,00

A Comissão de Credenciamento considerou satisfatórios os percentuais relativos à titulação e a jornada de trabalho dos 125 docentes e observou que está em andamento o processo de qualificação de docentes escalonado até o ano 2001.

A Instituição possui plano de carreira docente e plano de capacitação docente e técnico administrativo.

4. BIBLIOTECA

A biblioteca da Instituição encontra-se instalada em área de 800 m². A biblioteca conta com uma bibliotecária, uma Pedagoga e quatro funcionários de nível médio. O acervo bibliográfico registrado no processo é de 30.000 volumes e 452 títulos de periódicos.

Para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa, a biblioteca da Instituição fez convênio com o IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia). Dispõe, também, de sistema de empréstimo com outras Instituições congêneres (UFMT, UNIMAR, UNESP, UNIC e outras). Esse trabalho é realizado pela INTERNET e/ou telefone. A biblioteca está totalmente informatizada.

A Comissão de Credenciamento informou que o mecanismo de seleção para a aquisição de livros e assinatura de periódicos é realizado mediante a apresentação de solicitação dos professores e respectiva coordenação de curso, juntamente com os levantamentos procedidos, internamente, junto aos alunos, quanto à demanda pelo número de exemplares. A bibliotecária-chefe tem autonomia para propor as aquisições necessárias, a decisão final cabe à Diretoria Acadêmica.

Há previsão de 1% da receita proveniente das anuidades para a expansão do acervo e o aprimoramento das instalações, tendo sido neste ano superado esse valor, com investimento da ordem de R\$73.000,00.

5. INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS

A Comissão de Credenciamento informou que estão iniciadas as obras para a construção de novas instalações físicas, totalizando 13.706 m², com financiamento do BNDES. Entretanto, as instalações atuais são razoavelmente satisfatórias com relação a salas de aula, ampla sala de professores, salas para atividades administrativas, e espaço de convivência para o corpo discente.

Os laboratórios para os cursos oferecidos restringem-se ao setor de informática, cujo espaço atual é suficiente para abrigar o número de alunos. A

51
DB

Instituição possui quatro laboratórios de Informática, três com 20 microcomputadores cada um e um com 15 microcomputadores e o Núcleo de Prática Jurídica com 10 microcomputadores.

6. ESTATUTO E REGIMENTO

A proposta de estatuto e regimento apresentada pela IES mereceu vários reparos. Foi reformulada de acordo com as orientações prestadas pela Comissão de Credenciamento.

As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios, as bibliotecas, o orçamento financeiro da mantenedora e os recursos materiais foram apreciados e especificados detalhadamente no relatório da Comissão de Credenciamento.

Integra este Relatório cópia dos documentos emitidos pela Comissão de Credenciamento, apensados ao processo, nos termos da legislação em vigor.

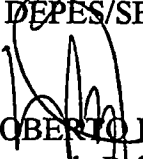
Encaminhe-se o presente processo à apreciação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Credenciamento.

À consideração superior.

Brasília, 09 de fevereiro de 1999.


CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

52
58

Da Comissão Verificadora instituída pela Portaria 1826 da SESu

Para o Dr. Abílio Baeta Neves

DD. Secretário da Educação Superior do MEC

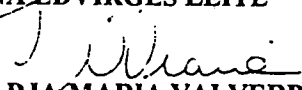
Várzea Grande, 10 de dezembro de 1998

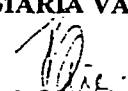
Senhor Secretário:

A Comissão designada pela Portaria 1826 da SESu, de 3 de dezembro de 1998, para avaliação *in loco* das condições de funcionamento e potencialidades das Faculdades Unidas de Várzea Grande – UNIVAG, Faculdade de Direito e Ciências Econômicas – FADECO, e Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET, mantidas pela Instituição Educacional Matogrossense, com vistas ao seu credenciamento como Centro Universitário, esteve em Várzea Grande, para desempenhar as suas funções, nos dias 9 e 10 de dezembro do ano em curso, tendo então redigido o seu Relatório a partir da análise dos dados do Processo 23000.005994/98-42, e da verificação efetuada.

Permanecendo à disposição de V. S^a., a Comissão subscreve-se atenciosamente.


ANA EDVIRGES LEITE


NADJA MARIA VALVERDE VIANA

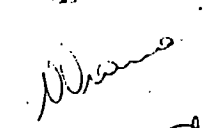

RUY CARLOS DE CAMARGO VIEIRA

**ROTEIRO DA AVALIAÇÃO PROCEDIDA PELA COMISSÃO VERIFICADORA
COM VISTAS AO CRÊNCIAMENTO DAS FACULDADES UNIDAS DE VÁRZEA GRANDE – UNIVAG,
FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FADECO, E FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E
TECNOLOGIA – FACET, MANTIDAS PELA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE,
COMO CENTRO UNIVERSITÁRIO**

REQUISITOS	SITUAÇÃO ATUAL CONFORME OS DOCUMENTOS APRESENTADOS	AVALIAÇÃO/ VISITA	CONCEITO			
			1	2	3	4
1) Cursos de graduação						
a) Reconhecimento de pelo menos 80% dos cursos criados há 3 ou mais anos.	Dentre os sete cursos oferecidos pela Instituição, todos criados há mais de três anos, apenas o curso de Direito não foi reconhecido ainda, embora já tenha recebido a visita da Comissão Verificadora.	Foram comprovados os dados apresentados pela Instituição no Processo.				X
b) Resultados de avaliações institucionais de ensino, com avaliadores externos (nos moldes do PAIUB, por exemplo); média conceitual mínima igual a “B”, na(s) área(s) de excelência de ensino, no Exame Nacional de Cursos.	Não constam do processo referências à realização de avaliações institucionais externas específicas. No Exame Nacional de Cursos foram obtidos os conceitos D em 1996, E em 1997, e E em 1998, para o Curso de Administração, o único que participa dessa avaliação. Foi obtido o conceito B para a titulação docente e a jornada de trabalho.	A Instituição informou que no Exame Nacional de Cursos foi elevado o número de participantes que não se interessou por apresentar respostas às questões formuladas.		X		
c) Relação entre alunos e docentes próxima a doze na área de saúde, a dezoito nas áreas de ciências exatas, biológicas e de engenharia e a vinte e quatro nas áreas de ciências humanas e sociais.	Somente o curso de Processamento de Dados situa-se na área de Ciências Exatas, sendo para ele a relação aluno/docente igual a 9,3. Todos os demais cursos situam-se na área de Ciências Humanas e Sociais, sendo para eles a relação aluno/docente igual a 22.	Comparando-se os valores obtidos com os índices estabelecidos para a avaliação deste item, verifica-se que todas as áreas satisfazem este requisito.				X

d) Planos e recursos para a melhoria do ensino de graduação (PDI).	O Plano de Desenvolvimento Institucional apresenta informações sobre metas e recursos a serem disponibilizados visando à melhoria do ensino de graduação.	A avaliação deste item é satisfatória.				X
e) Vagas, demanda, matrículas e diplomações.	Encontram-se no Processo dados referentes às vagas, à demanda, às matrículas e às diplomações para os vários cursos, nos últimos três anos.	A demanda existente é alta para o curso de Direito, relativamente alta para os cursos de Administração, História e Processamento de Dados, e fraca em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Geografia.				X
f) Projeto de atualização e inovação curricular, estratégias e métodos de ensino, aprendizagem e avaliação.	Encontram-se alguns poucos dados no Processo sobre estes tópicos. Ressalta-se apenas a existência de um Núcleo de Práticas Jurídicas na Instituição, sem caráter inovador específico.	Houve a iniciativa de “minimizar” a departamentalização, com a introdução dos “Grupos de Produção Científica”.		X		
g) Oportunidades de iniciação científica e de prática profissional.	Os dados do Processo mostram a existência de oportunidades de iniciação científica e de prática profissional..	A prática profissional é desempenhada em grande número de entidades públicas e privadas, com as quais são mantidos convênios e parcerias.				X

h) Dados relativos à divulgação dos cursos, seleção, acompanhamento, evasão e retenção dos alunos.	Os dados referentes à divulgação dos cursos, à seleção de candidatos e ao acompanhamento dos alunos, encontram-se no Catálogo Anual, em obediência à Portaria Ministerial 971 de 22/8/97. Os dados relativos à evasão e à retenção dos alunos encontram-se no Processo.	Deve-se observar que no Catálogo consta a modalidade de ingresso mediante a análise do histórico escolar do ensino médio e curriculum vitae dos candidatos, o que deverá ser revisto.			X	
i) Grau de integração entre os cursos da mesma área do conhecimento (atividades conjuntas de extensão, professores comuns, interdisciplinaridade, etc.)	Praticamente todos os cursos se integram entre si na área de Ciências Humanas, e também com o curso de Processamento de Dados oferecido na área de Ciências Exatas e Tecnologia, tanto em termos de interdisciplinaridade, como em termos do corpo docente. Atividades de extensão são também desenvolvidas em conjunto, como por exemplo no Projeto "Produções na Varanda".	O grau de integração pode ser considerado como elevado, pela natureza dos cursos atualmente oferecidos, e pela atuação dos docentes em vários cursos e atividades.				X
j) Existência de um núcleo institucionalizado responsável pelo sistema de avaliação interna.	Existe uma Comissão Auxiliar de Avaliação Institucional, e Comissões Auxiliares específicas para sub-projetos de avaliação, dentro do Projeto de avaliação interna, com a participação de representantes do corpo docente e técnico.	O Projeto de Avaliação Interna está em andamento desde 1997.				X


REQUISITOS	SITUAÇÃO ATUAL CONFORME OS DOCUMENTOS APRESENTADOS	AVALIAÇÃO/ VISITA	CONCEITO			
			1	2	3	4
2) Corpo docente						
a) Pelo menos 20% dos professores com título de Mestre ou Doutor.	Encontram-se relacionados no Processo 25% de mestres e 3% de doutores, no corpo docente constituído de 125 professores, sendo recomendável, entretanto, maior número de doutores..	O percentual de professores com título de Mestre ou Doutor supera o requisito estabelecido no Roteiro.				X
b) Pelo menos 10% de professores em tempo integral e 40% em tempo contínuo.	Constam do Processo 29 docentes em regime de tempo integral, representando 24%. O número de docentes em tempo contínuo atinge 56, ou seja 45%.	É atendido o requisito estabelecido no Roteiro.				X
c) Boa correlação entre regime de tempo integral e titulação para os docentes.	Todos os doutores e um terço dos mestres estão em tempo integral.	Existe razoável correlação.			X	
d) Pelo menos 10% do corpo docente em processo de qualificação, como parte do projeto de Qualificação e formação continuada (PDI).	Estão em processo de qualificação 22% dos docentes. No PDI há previsão de 42 docentes em processo de qualificação no ano de 1999 nas modalidades de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento e atualização. No ano 2000, são previstos 42 docentes, e no ano 2001, 49.	A comissão considera satisfatório o cumprimento deste item.				X
e) Produção intelectual dos docentes nos últimos 5 anos (publicações em jornais e revistas especializados, congressos científicos, livros e etc.).	São apresentados dados a respeito da produção dos docentes, de forma vinculada à sua atuação na Instituição.	Em princípio, considera-se razoável a produção intelectual dos docentes.			X	

1.0
 29
 85
 125
 40

4

REQUISITOS	SITUAÇÃO ATUAL CONFORME OS DOCUMENTOS APRESENTADOS	AVALIAÇÃO/ VISITA	CONCEITO			
			1	2	3	4
3) Biblioteca						
a) Mecanismos de seleção e disponibilidade de recursos financeiros para aquisições.	A dotação de recursos para a Biblioteca corresponde a 1% do recolhimento das anuidades escolares, tendo sido destinados para essa finalidade R\$73.000,00 para o ano em curso. Os docentes fazem as solicitações de aquisição, à medida das necessidades dos cursos que ministram, e os alunos solicitam a aquisição de maior número de exemplares, quando necessário, e a Bibliotecária tem autonomia para efetuar as aquisições	A Comissão considera satisfatório o cumprimento deste item.				X
b) Adequação espacial.	A área física disponível totaliza 600 metros quadrados, dos quais 199 são destinados a ambientes de leitura, 370 para o acervo, e 30 para atendimento aos usuários, e sala de trabalho das funcionárias.	A Comissão considera razoavelmente satisfatório o espaço disponível para a Biblioteca como um todo, nas atuais circunstâncias, mas recomenda, com ênfase, prioridade para as novas instalações projetadas para a sua expansão.			X	
c) Disponibilidade e adequação de títulos clássicos e contemporâneos e de periódicos acadêmicos correntes.	Existem disponíveis títulos clássicos e contemporâneos necessários para o desenvolvimento dos cursos oferecidos, de forma compatível com as ementas das disciplinas integrantes das suas respectivas estruturas curriculares.	Existem apenas 32 assinaturas correntes de periódicos, chegando a existir apenas 1 assinatura na área de Geografia		X		

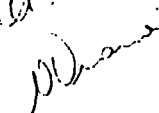
d) Acesso dos usuários às facilidades, recursos e materiais de apoio da tecnologia da informação, inclusive via rede interna, no país e no exterior.	O acesso às informações referentes ao acervo da Biblioteca está devidamente informatizado. Existem à disposição três microcomputadores para acesso à Internet na Biblioteca. A Biblioteca está conectada também ao Sistema COMUT.	Deveria ser ampliado o número de microcomputadores à disposição dos usuários da Biblioteca, para o acesso à Internet e a CD-Roms.			X	
e) Política de atualização e renovação permanente do acervo (PDI).	A atualização e a renovação permanente do acervo está incluída no Plano de Desenvolvimento Estratégico específico, de maneira satisfatória.	Recomenda-se que seja dada atenção especial à aquisição de CD-ROMs de interesse para os cursos oferecidos, complementando os disquetes previstos.			X	

REQUISITOS	SITUAÇÃO ATUAL CONFORME OS DOCUMENTOS APRESENTADOS	AVALIAÇÃO/ VISITA	CONCEITO			
			1	2	3	4
4) Instalações e laboratórios						
a) Existência de instalações e laboratórios adequadamente equipados para o ensino.	Dada a natureza dos cursos oferecidos pela Instituição, os laboratórios que seriam exigidos são os de Informática, a serem considerados no item seguinte. Nota-se a inexistência de salas para reuniões, Auditórios e Anfiteatros.	As instalações e os equipamentos são razoavelmente satisfatórios.			X	

6

[Handwritten signatures and initials]

b) Disponibilidade de microcomputadores (ao menos um para cada trinta estudantes), aplicativos e acesso às redes como recursos de aprendizagem.	Atualmente são disponíveis 40 conjuntos de microcomputadores Acer-DX2, 20 Pentium100, e 15 COMPAQ SX2 ligados em rede, em quatro ambientes. Como o número total de alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição é de 1271, existem cerca de 17 alunos por máquina, sem levar em conta a especificidade do curso de Processamento de Dados, que está também atendido plenamente. ↓	Para os 86 alunos matriculados no Curso de Processamento de Dados está disponível número suficiente de microcomputadores dentre o número total existente.				X
c) Política de atualização, expansão e renovação permanente dos recursos da tecnologia da informação e da infra-estrutura de ensino (PDI).	Existe um esforço louvável da Instituição para implantar adequadamente seus Laboratórios de Informática. No orçamento executado em 1998, foram aplicados R\$177.000,00 para investimentos no parque instalado, superando de longe a previsão inicial de R\$49.000,00. ,	Existe um Plano Diretor de Informática elaborado pela Instituição, que estabelece a política e contempla a expansão e a renovação permanente dos recursos tecnológicos pertinentes.				X

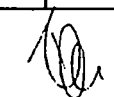
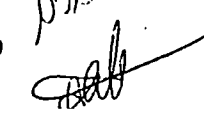



 59

REQUISITOS	SITUAÇÃO ATUAL CONFORME OS DOCUMENTOS APRESENTADOS	AVALIAÇÃO/ VISITA	CONCEITO			
			1	2	3	4
5) Atividades de extensão e de pesquisa						
a) Participação dos alunos em práticas articuladas às áreas dos cursos oferecidos.	Existe a participação dos alunos em práticas articuladas, ressaltando-se também o fato de que, pela faixa etária usual dos alunos, é grande o percentual que já se encontra empregado em áreas afins. Existem também numerosas monografias que foram desenvolvidas por alunos, com a orientação de docentes, versando sobre temas de interesse para as áreas dos cursos.	Este requisito é satisfeito, na avaliação procedida pela Comissão.				X
b) Atividades permanentes de formação continuada e de interação com a comunidade.	Existem atividades diversas de interação com a comunidade, no âmbito do Projeto Interdepartamental de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIPEX), e do Projeto "Produções na Varanda". Têm sido realizados cursos, palestras, conferências, etc., caracterizando a existência de atividades permanentes de formação continuada, tanto para docentes como para profissionais.	Destacam-se também atividades de elaboração de "softwares" específicos para utilização no âmbito das atividades docentes e administrativas da Instituição, bem como para aplicação imediata em empresas para as quais são desenvolvidos.			X	
c) Planos e recursos para a melhoria das atividades de extensão (PDI) e de pesquisa.	Existem planos incluídos no PIPEX, com a previsão de atividades de extensão e de pesquisa a serem desenvolvidas até o ano 2000.	São previstos recursos da ordem de 2% da receita bruta das anuidades, com essa finalidade.				X

d) Integração dos cursos de graduação com as atividades de pesquisa e extensão	Existe um plano de incentivo para os docentes participarem de atividades de pesquisa.	Existem incentivos para os docentes exercerem atividades de orientação, bem como bolsas de iniciação científica para os alunos.			X	
e) Atividades permanentes de iniciação científica.	Este item já foi considerado anteriormente, sob outro aspecto, e neste contexto está sendo avaliado independentemente.	A avaliação deste item conduz ao mesmo conceito anteriormente emitido.			X	

REQUISITOS	SITUAÇÃO ATUAL CONFORME OS DOCUMENTOS APRESENTADOS	AVALIAÇÃO/ VISITA	CONCEITO			
			1	2	3	4
6) Cursos de especialização						
a) Experiência acumulada em cursos de especialização.	A oferta de cursos de especialização teve início com 2 cursos em 1995, com 85 vagas totais. Em 1996 foram oferecidos 3 cursos, com 120 vagas totais. Em 1997, 2 cursos, com 70 vagas totais, e em 1998, 5 cursos, com 160 vagas.	Embora recente, a Instituição acumulou alguma experiência, passando a dar valor a esse tipo de atividade em seu âmbito.			X	
b) Oferta regular de especialização abrangendo número de alunos igual a pelo menos 10% das vagas ofertadas para ingresso nos cursos de graduação.	A oferta de cursos de especialização passou a ser regular, abrangendo mais do que 10% das vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de graduação.	A avaliação deste item é satisfatória.				X

9, 1998



c) Planos e recursos para a melhoria dos cursos de especialização (PDI).	Estavam programados para 1999 somente quatro cursos de especialização, e constava do PDI o planejamento de cursos para os quatro anos seguintes. A programação desses cursos foi alterada, após discussões efetuadas com a Instituição, passando a ser satisfatória.	Seria interessante que a Instituição procurasse caracterizar melhor alguma área bem definida para constituir o seu núcleo de excelência.			X	
d) Oferta de cursos de pós-graduação <i>lato-sensu</i> nas áreas de excelência de ensino.	Os cursos de especialização oferecidos pela Instituição em 1997 e 1998 situam-se em vários setores das áreas cobertas pela Instituição.	Pode-se considerar que a Instituição iniciou um processo promissor de oferecimento de cursos de especialização praticamente em todos os setores por ela abrangidos, sem dar destaque a nenhum deles.		X		

REQUISITOS	SITUAÇÃO ATUAL CONFORME OS DOCUMENTOS APRESENTADOS	AVALIAÇÃO/ VISITA	CONCEITO			
			1	2	3	4
7) Autonomia acadêmica						
O Projeto de credenciamento deve assegurar certo nível de autonomia ao Centro Universitário em relação à Mantenedora. Para esse fim, os seguintes pontos devem estar contemplados nos seus estatutos e regimentos:						

• O Diretor-Geral do Centro deve ter a titulação mínima de mestre.	• O Conselho Superior deve ser composto	Avaliação satisfatória.				
• Os Diretores, Chefes de Departamentos, Coordenadores de Graduação, Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa devem ser detentores de mandato, não podendo ser demitidos durante sua vigência.	Nas propostas de Estatuto e Regimento do Centro há previsão de mandatos para Diretor-Geral do Centro, bem como para os Coordenadores e "Gerentes".	Avaliação satisfatória.				X
• O Diretor Geral deve ser escolhido através de lista tríplice, elaborada pelo Conselho Superior do Centro.	O Diretor-Geral do Centro é escolhido pela Mantenedora a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho de Administração Superior.	Avaliação satisfatória.				X
• Possíveis vetos às decisões do Conselho Superior deverão a ele ser submetidos podendo ser revertidos por voto de dois terços de seus membros.	Existe a previsão de veto, e também de reversão das decisões.	Avaliação satisfatória.				X
• Pelo menos 30% do total de docentes com participação nos órgãos colegiados devem ser eleitos, para suas funções, pela comunidade.	Existe eleição de docentes para os órgãos colegiados, pelos pares, com a apresentação de lista tríplice.	Avaliação satisfatória.				X
• Os representantes eleitos gozarão de estabilidade empregatícia durante o mandato e nos seis meses seguintes após o seu término.	A Comissão considerou que este aspecto deve ser coberto pela legislação trabalhista, deixando de se manifestar a seu respeito.	Não sendo feita avaliação deste item, a Comissão não levará em conta a pontuação deste item no conceito final.	-	-	-	-

A estrutura organizacional deliberativa e executiva deve ser definida : claramente em organograma que expresse as competências e os níveis de subordinação, tanto para os órgãos colegiados como para os dirigentes, desde o superior até os das unidades acadêmicas e administrativas.	As competências e os níveis de subordinação são definidos no Estatuto, de maneira adequada.	Avaliação satisfatória.				X
---	---	-------------------------	--	--	--	---

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]